

PORTARIA TRT GP Nº 357/2012

João Pessoa, 18 de outubro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 23193/2012,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **JOSÉ HERIBERTO DE LACERDA MARTINS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2012, a partir de 18.10.2012, restando-lhe o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 14.02.2013 e 22.02.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente